



LEI N.º 9.026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta.

- § 1.º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

- II - demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2022 (LRF, art.12);

III - anexos orçamentários n.º 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n.º 4.320, de 1964;

IV - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, art. 22 da Lei n.º 4.320, de 1964);

V - quadros discriminativos e demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2.º do art. 2.º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5.º);

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5.º);

VIII - demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS);



IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

- X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5.º, I) e memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

XI - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;

XII - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022;

XIII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

- § 2.º Os anexos VI, VII, X e o anexo XIII de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos aos anexos de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da LRF.

Art. 2.º A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de elemento da despesa.

Art. 3.º Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir por Decreto, créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8.º, 9.º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 5 % (cinco por cento) do orçamento anual;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres ou ordinários;

IV - do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1.º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta Poder Executivo e Legislativo e para cada entidade da administração indireta, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2.º A abertura de créditos suplementares no Poder Legislativo se dará por Resolução com a indicação dos recursos de que tratam o Inciso I, II e IV deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha 23 de dezembro de 2021.

RODRIGO Assinado de forma
digital por RODRIGO
GOMES GOMES
MASSULO:02482757
MASSULO:0 045
2482757045 Dados: 2021.12.23
17:00:07 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049
Dados: 2021.12.23 16:38:07 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 22 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:C9B092E8

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI N° 4.480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Reajusta os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reajustado em 10,74% (quinze vírgula setenta e cinco por cento) os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, passando, respectivamente, para R\$ 21.548,54 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) o subsídio do Prefeito e R\$ 10.774,27 (dez mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) o subsídio do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 22 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B79D554C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI N° 4.481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Reajusta o subsídio dos Secretários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reajustado em 15,75% (quinze vírgula setenta e cinco por cento) os subsídios dos Secretários Municipais, passando para R\$ 7.551,72 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 22 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A3041496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, referente aos Poderes do Município seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta.

§ 1.º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II - demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2022 (LRF, art.12);

III - anexos orçamentários nº 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros discriminativos e demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2.º do art. 2.º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5.º);

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatória; de caráter continuado (LRF, art. 5.º);

VIII - demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5.º, I) e memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

XI - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;

XII - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022

XIII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

§ 2.º Os anexos VI, VII, X e o anexo XIII de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos aos anexos de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da LRF.

Art. 2.º A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de elemento da despesa.

Art. 3.º Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir por Decreto, créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8.º, 9.º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 5 % (cinco por cento) do orçamento anual;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

- a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
- b) de recursos livres ou ordinários;

- do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1.º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta Poder Executivo e Legislativo e para cada entidade da administração indireta, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2.º A abertura de créditos suplementares no Poder Legislativo se dará por Resolução com a indicação dos recursos de que tratam o Inciso I, II e IV deste artigo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:4CC14A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULAS DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 002/2021.

CONTRATO: Contrato de prestação de fornecimento de materiais nº. 093/2021.

CONTRATADO: ANSELMO ANTONIO PETRO, CPF: 505.045.920-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para ano letivo 2021.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original, PARA REDUZIR a importância de **R\$ 6.543,90 (Seis mil, quinhentos e quarenta e três reais, noventa centavos)**, referente ao estorno da quantidade de 1.983 Kg de banana, de acordo com empenho nº 2021/4637 e solicitação contida no Memorando 1.473/2021- SEMED, de 03 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA** - De acordo com o Memorando 1.473/2021- SEMED, de 03 de dezembro de 2021, justifica-se o

tenha sido entregue em kits alimentos distribuídos para os alunos, a quantidade licitada não foi consumida tanto quanto seria em um ano letivo sem intercorrências como esta.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 002/2021.

CONTRATO: Contrato de prestação de fornecimento de materiais nº 077/2021.

CONTRATADO: PEDRO ROBASKI, CPF: 420.727.350-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município para ano letivo 2021.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original, PARA REDUZIR a importância de **R\$ 4.709,10 (Quatro mil, setecentos e nove reais, dez centavos)** referente ao estorno da quantidade de 1.427 Kg de banana, de acordo com empenho nº 2021/4642 e solicitação contida no Memorando 1.472/2021- SEMED, de 03 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA** - De acordo com o Memorando 1.472/2021- SEMED, de 03 de dezembro de 2021, sinaliza-se que mais de 75% da quantidade contratada foi adquirida. De qualquer maneira, justifica-se o estorno porque no início do ano letivo as aulas foram suspensas por conta da pandemia e quando retornaram ficou em modelo híbrido, o que ocasionou um consumo menor do produto. Ainda que o alimento tenha sido entregue em kits alimentos distribuídos para os alunos, a quantidade licitada não foi consumida tanto quanto seria em um ano letivo sem intercorrências como esta.

Publicado por

Tedi Rancheski

Código Identificador:A343236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 220/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 104/2021.

CONTRATADA: DELCIO JAIR DOS SANTOS, CNPJ 05.621.660/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e instalação do alambrado de tela em torno do campo de Futebol Society na localidade de Lagoa dos Barros.

VALOR TOTAL: R\$14.247,44.

PRAZO: Até 20 de janeiro de 2022, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Publicado por

Ana Paula de Souza Machado

Código Identificador:16D7BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 026/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 026/2021 destinada na contratação de empresa para prestação de Serviço e fornecimento de materiais destinado à execução de obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis - T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº. 047/2018 – BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas Plantas, Licença de Instalação nº. 016/2021. A reabertura do certame será realizada no dia **04/02/2022, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 23 de dezembro de 2021.



ANEXO 1, DA LEI 4.320/64

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	47.621.100,00		Pessoal Enc. Sociais	107.419.104,74	
Receita Contribuições	8.906.000,00		Juros Enc. Dívidas	600.000,00	
Receita Patrimonial	7.324.929,74		Outras Despesas Correntes	68.634.434,96	176.653.539,70
Receita Agropécuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	497.400,00				
Transf. Correntes	113.169.013,17				
Outras Rec. Correntes	23.366.597,21				
Rec. Correntes Intra-Orçamentária	20.261.000,00	221.146.040,12			
Déficit		0,00	Superávit		44.492.500,42
TOTAL		221.146.040,12	TOTAL		221.146.040,12
Superávit do Orçamento		44.492.500,42	Déficit do Orçamento		0,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Créditos	1.846.702,41		Investimentos	21.444.960,30	
Alienação de Bens	137.420,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	6.030.000,00	27.474.960,30
Transferências Capital	10.088.337,47				
Outras Rec. Capital	0,00				
Rec. Capital Intra-Orçamentária	0,00	12.072.459,88			
Déficit		0,00	Superávit		29.090.000,00
TOTAL		56.564.960,30	TOTAL		56.564.960,30

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	221.146.040,12	DESPESAS CORRENTES	176.653.539,70
RECEITAS DE CAPITAL	12.072.459,88	DESPESAS DE CAPITAL	27.474.960,30
DÉFICIT	0,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	29.090.000,00
		SUPERÁVIT	0,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				176.653.539,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.419.104,74
3.1.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			7.000,00	
3.1.30.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			11.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			90.309.394,74	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		16.506.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES		1.900.800,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.965.876,95		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.015.807,79		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.875.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.202.890,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.287.020,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			17.091.710,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.091.710,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				600.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			600.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.634.434,96
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			313.405,00	
3.3.20.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		300.000,00		
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.405,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			11.400,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.400,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.083.921,74	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		609.316,31		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.523.102,43		
				TOTAL	233.218.500,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.50.85.00.00.00.00	CONTRATO DE GESTÃO		8.951.503,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			801.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		801.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			55.421.708,22	
3.3.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.000,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.316.755,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		282.050,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.258.883,80		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.475.334,65		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.200,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		153.400,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		283.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		622.300,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		34.209.500,64		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		1.514.315,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		39.787,01		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		220.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.784.950,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		358.732,12		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		500.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		145.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.474.960,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				21.444.960,30
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			463.053,99	
TOTAL					233.218.500,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	FINS LUCRATIVOS				
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS		463.053,99		
4.4.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
4.4.60.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.978.906,31	
4.4.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		154.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		543.419,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.888.966,21		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.941.521,10		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		430.000,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				6.030.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.530.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		2.430.000,00		
4.6.90.73.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.500.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		3.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS				29.090.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS				29.090.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			29.090.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		29.090.000,00		
TOTAL					233.218.500,00



RELAÇÃO - PROJ. FIXAÇÃO DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2022

4.4.90.51.00.00.00.00	1394.00000	OBRAS E INSTALACOES	141.671,03
09.02.27.695.0014.1027		Pav. Acesso Orla Lagoa dos Barros - Cont. 858454/17	923.130,75
3.3.20.93.00.00.00.00	1401.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	13.177,22
4.4.90.51.00.00.00.00	1401.00000	OBRAS E INSTALACOES	909.853,53
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
03		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ	1.506.450,27
09.03.04.122.0002.2048		Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude	747.600,00
3.1.90.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	139.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	0001.00000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.03.27.812.0002.2049		Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco	153.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.03.27.812.0002.2052		Manutenção da Quadra Poliesportiva CEU	144.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
09.03.27.812.0015.1032		Esporte com Qualidade SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé	18.680,00
3.3.30.93.00.00.00.00	1422.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1422.00000	MATERIAL DE CONSUMO	17.580,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1422.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.03.27.812.0015.1033		Diversidade Esportiva SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé	23.781,68
3.3.30.93.00.00.00.00	1423.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00



RELAÇÃO - PROJ. FIXAÇÃO DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2022

3.3.90.36.00.00.00.00	1423.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1423.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.481,68
09.03.27.812.0015.1082		Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e	18.787,01
3.3.90.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	18.787,01
09.03.27.812.0015.1083		Assoc.Cohab Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28	10.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	10.000,00
09.03.27.812.0015.1085		Melhorias e Modernização de Áreas Públicas - Equipamentos Praças -	242.601,58
3.3.30.93.00.00.00.00	1451.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1451.00000	OBRAS E INSTALACOES	242.501,58
09.03.27.812.0015.2061		Diversidade Esportiva	60.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	0001.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
09.03.27.812.0016.1084		Clube Liberdade Rep. Financ. Projeto Soc. c/Alunos - Emenda Impos. 36	20.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	20.000,00
09.03.27.813.0016.2063		Qualificação Técnica	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	6.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.03.27.813.0016.2064		Incentivo a Eventos	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
04		FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR	1.053.500,00
09.04.13.391.0002.1102		Restauração Estrutural do Prédio do Museu Caldas Júnior	774.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	774.000,00
09.04.13.391.0002.2057		Manutenção do Museu	278.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00	0001.00000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00